

ATO N. 4.820/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 503367/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem tornar sem efeito o Ato n. 1.197/2018, publicado no Diário Oficial de 01.03.2019, por ter saído incorreto, bem como retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 28.180/2018, de 28.09.2018, publicado no Diário Oficial de 28 de setembro de 2018, referente à Reserva Remunerada do (a) Sr (a). WILSON MOREIRA LEITE, portador (a) do RG nº 879629/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...RG nº 87929/PM/MT..."

LEIA - SE:

"...RG nº 879629/PM/MT..."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 14 de Novembro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 51c4c8d7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar